



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprado, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels: 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 12/2020

Defere a solicitação de renovação de inscrição da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação de inscrição para a **ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS**, CNPJ nº 03.779.747/0001-88, Protocolo 01-060735/2019, inscrição nº 261, com validade até 13/12/2020, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA